PORTARIA Nº 13.418, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

DISPENSA SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 38 da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º DISPENSAR a Servidora ANDRESSA DE LIMA LOPES, Mat. 5110, da função Gratificada de Assessor Tributário – FG2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12/08/2019.

Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração